



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº098/2013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **ELESSANDRO DE SOUZA LUZ**, do cargo em comissão de motorista de representação do Gabinete – CPC-2.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 01 dia do mês de Outubro de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal